

RESOLUÇÃO Nº. 311/2025

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais. Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Contingência pelo Conselho Municipal de Saúde de Cariacica. Considerando a publicação no Diário Oficial da União; República Federativa do Brasil, Seção 1, 31 dez. 2024, p.25-27 - Edição Extra B da PORTARIA GM/MS Nº 6.495, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, que altera a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO MS/GM Nº 6, DE 28-09-2017; e em consonância com as deliberações da **61ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025.

Resolve:

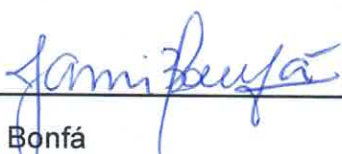
Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência – Chikungunya, Dengue e Zika do Município de Cariacica 2025/2026 – Aprovado por unanimidade.

Art. 2ª Aprovar o Regimento da Etapa Municipal de Cariacica da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Aprovado por unanimidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 11 de fevereiro de 2025.



Jamila Bonfá

Presidente – CMSC